



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Cabedelo

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
da Paraíba - Campus Cabedelo

DECLARAÇÃO


Declaro para os devidos fins que a Coordenação de Formação Geral – CFG organizou o horário das Reuniões Pedagógicas e de Área e Conselhos de Classe nas tardes das terças-feiras, das 14:00 às 16:00 hs para dirimir os assuntos inerentes a organização do ensino, apoio às comissões, discussão sobre sábados letivos, desempenho estudantil e demais assuntos educacionais para o bom andamento das atividades docentes no Instituto, constante nas DIRETRIZES PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB, Capítulo IV, seção I Das Atividades de Ensino

Art. 4º – As Atividades de Ensino compreendem as aulas ministradas nos cursos regulares do IFPB e de outras instituições, desde que tenham a anuência do IFPB, e as Atividades de Organização e de Apoio ao Ensino.

§ 3º – Cada Coordenação de Curso ou de Área deverá realizar reuniões mensais ordinárias, de caráter pedagógico, e extraordinárias quando se fizerem necessárias.

Art. 12 – O tempo referencial, para cômputo da carga horária semanal, destinado ao docente para as Atividades de Apoio ao Ensino, independentemente do Regime de Trabalho, será de 2 (duas) horas/semana por atividade realizada, com exceção da Orientação de Estágio Curricular Supervisionado, que será de uma hora/semana por orientação realizada.

Cabedelo. 09 de junho de 2016.


Paula Renata Cairo do Rego
Mat. SIAPE 2042110
Coordenação de Formação Geral
IFPB / Campus Cabedelo